



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº: 202503060002

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade requisitante: 01 - SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOC (2025)		
Responsável pela demanda: THAIS FERREIRA DA SILVA		
Cargo: RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	Matrícula: --	
E-mail: --	Telefone: --	Celular: --

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA, CONSULTORIA E APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL JUNTO A GESTÃO MUNICIPAL DO CADASTRO ÚNICO / BOLSA FAMÍLIA PARA O MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA CEARÁ

2. Justificativa da contratação

1. Necessidade e Finalidade da Contratação

A contratação de uma empresa especializada em assessoria para a gestão municipal do Cadastro Único (CadÚnico) e do Programa Bolsa Família e do CRAS se faz necessária para garantir a correta operacionalização desses programas sociais. O CadÚnico é a principal ferramenta de identificação e inclusão das famílias de baixa renda nos programas sociais do Governo Federal, sendo fundamental para a concessão de benefícios e o acesso a políticas públicas.

A assessoria técnica permitirá aprimorar a gestão, qualificar os profissionais envolvidos, garantir a atualização correta dos dados e assegurar que as famílias elegíveis sejam devidamente cadastradas e acompanhadas. Além disso, auxiliará na adequação do município às normativas vigentes, reduzindo inconsistências cadastrais e evitando a perda de repasses de recursos federais.

2. Base Legal e Normativa

- Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), conforme aplicável.
- Cumprimento das normativas do Cadastro Único, conforme Decreto nº 11.016 de 29 de março de 2022, que regulamenta a base de dados para programas sociais do Governo Federal.
- Observância das regras do Programa Bolsa Família (atualmente atualizado como Programa de Transferência de Renda) e suas diretrizes operacionais estabelecidas pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.
- Princípios da eficiência, economicidade e interesse público, garantindo uma gestão qualificada dos benefícios sociais no município.

3. Critérios Técnicos e Justificativa da Modalidade de Contratação

- Necessidade de suporte técnico especializado para aprimorar a gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, garantindo conformidade com as diretrizes federais.
- Justificativa da modalidade de contratação (pregão eletrônico, dispensa de licitação, inexigibilidade), considerando a complexidade do serviço, a expertise necessária e a disponibilidade de empresas especializadas.
- Necessidade de atualização cadastral contínua, cruzamento de dados, capacitação da equipe gestora e orientação sobre auditorias e fiscalizações do Governo Federal.

4. Impacto e Benefícios Esperados

- Melhoria na gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família, garantindo que os benefícios cheguem às famílias que realmente necessitam.
- Redução de inconsistências cadastrais e maior conformidade com as exigências do Governo Federal, evitando bloqueios ou suspensões de repasses de recursos.
- Capacitação da equipe municipal para atuar de forma mais eficiente na identificação e acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade social.
- Maior controle e transparência na execução dos programas sociais, fortalecendo a assistência social no município.

3. Quantidade materiais/serviços a demandados

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
1	Prestação de Serviços em Consultoria, Assessoria Técnica Especializada a serem prestado como Tecnologia da Informação do junto ao ministério, Equipe do Cadastro Único – Programa Bolsa Família.	12,0	Mês
Catálogo: 14970546 - Entidade			Natureza da despesa: 33903900
Especificação: Prestação de Serviços em Consultoria, Assessoria Técnica Especializada a serem prestado como Tecnologia da Informação do junto ao ministério, Equipe do Cadastro Único – Programa Bolsa Família.			

4. Dotação orçamentária

Projeto / Atividade
0601.08.122.0801.2.036 - Gerenciamento da Secretaria do Trabalho e Assistência Social
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

CPF	Nome	Função	Matrícula
603.786.913-84	ANA NIVIA SAMPAIO SALES	Presidente	--

Independência / CE, 6 de março de 2025



THAIS FERREIRA DA SILVA
Responsável Pelo Documento De Formalização De Demanda